



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06888/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 736.260,00 (setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00216 - 12.365.2002.2292 - 33903900 20.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00071 - 08.244.4007.2152 - 33903000 10.260,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00074 - 08.244.4007.2152 - 33903600 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00118 - 10.301.1001.2293 - 33903000 298.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00121 - 10.301.1001.2293 - 33903600 100.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903900 298.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 736.260,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00212 - 12.365.2002.2292 - 33903000 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto do Edital: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903900 20.260,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00130 - 10.301.1001.2293 - 33909200 696.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 736.260,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 736.260,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 736.260,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de janeiro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de janeiro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças